



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Portaria CNMP-CN nº 00020, de 24 de janeiro de 2018.**

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 279/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional e as atribuições das unidades internas da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 158, de 24 de novembro de 2015 e a Portaria CNMP-CN nº 195, de 5 de outubro de 2017, que requisitaram membros auxiliares para a Corregedoria Nacional do Ministério Público;

RESOLVE:

Art 1º Designar Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá Marcelo José de Guimarães e Moraes e o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte José Augusto de Souza Peres Filho para exercerem a função de substituto da Coordenação da Coordenadoria Disciplinar da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
**Corregedor Nacional do Ministério Público**